

**DECRETO Nº 3.347, de 11 de fevereiro 2011****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-69.973,56 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812. 8022.2095	33901300	010000	5.820,00
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903600	010000	29.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.04.122. 8026.2230	33909200	010000	41,93

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E  
DESENVOLVIMENT  
O ECONÔMICO

1.18.0.04.122. 33903900 010000 30.000,00  
8026.2170

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.365. 31909400 010000 246,37  
8021.2048

OUVIDORIA  
MUNICIPAL

1.40.0.04.131. 31909400 010000 4.665,26  
8026.2114

TOTAL 69.973,56

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
FAZENDA

1.05.0.04.123. 31901100 010000 4.665,26  
8026.2019

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ESPORTE E

LAZER

1.10.0.27.812. 8022.2095	33903900	010000	35.020,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO,  
CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122. 8026.2230	33909300	010000	41,93
-----------------------------	----------	--------	-------

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E  
DESENVOLVIMENT  
O ECONÔMICO

1.18.0.04.122. 8026.2170	33903600	010000	30.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.365. 8021.2048	31911300	010101	246,37
-----------------------------	----------	--------	--------

TOTAL			69.973,56
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de fevereiro de 2011.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal